

parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais. PTA Nº : 01.000207932.41
Sujeito Passivo : CLAUDIO BALINETTI CPF /CNPJ /I.E : 013.804.856-81
ENDEREÇO : Rua Fortuna, 1411 – Santo Afonso CEP : 32.619-140 – Betim – MG
Betim, 14 de Fevereiro de 2014
Valter Soares Filho-Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM <p>Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO</p> <p>Comunicamos ao coobrigado/sujeito passivo que nos termos do art. 111, § 1º do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, restou caracterizada a desistência da impugnação de fls. 253 a 268 da peça fiscal em referência, devido a não comprovação ou o não recolhimento integral da Taxa de Expediente devida prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei 6.763/75. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Centro - Betim/MG. PTA Nº<span> </span>: 01.000202598.81 COOBRIGADO<span> </span>: Edson Paulo de Oliveira CPF /CNPJ /I.E<span> </span>: 400.073.676-00 ENDEREÇO<span> </span>: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 105 CEP<span> </span>: 30.850.222 – Dom Bosco – Belo Horizonte - MG Betim, 14 de Fevereiro de 2014 Valter Soares Filho-Chefe da AF/1º Nível/Betim</p>
<b>14 520841 - 1</b>

## SRF I - Divinópolis

<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS Intimação (AIAP)</p> <p>Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - ALAF Nº 10, 000008516.52 de 13/02/2014, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso,600, 3º andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 72 horas a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 2011/2012 e 2013: Notas Fiscais de entrada, Registro de Entradas. ROBSON GONCALVES DA SILVA CPF 067481646-30 ME I.E.:00176740100.23 Rua Sete de Setembro - nº 385-Américo Silva- 35590.000-Lagoa da Prata- MG Divinópolis, 13 de fevereiro de 2014 Eduardo da silva Mendonça- MASP 669.201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis</p>
<b>14 520845 - 1</b>

## SRF I - Ipatinga

<p>SRF I Ipatinga/AF/3º Nível/Timóteo</p> <p>Nos termos do art. 10, § 1º do RPTA/MG, ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação,o pagamento ou parcelamento dos débitos. O prazo é para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Miguel Maura, nº 05C – Centro Norte - Timóteo/ MG – CEP 35180-000.</p> <p>Comunicamos que não cabe impugnação em relação às peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. PTA Nº:01.000208240.15 Sujeito Passivo: Vinicius Andrade Nunes CPF: 040.469.306.75 Endereço: Rua Miguel Angelo, nº178 BªCidade Nobre-Timóteo-MG – CEP:35162392 PTA Nº: 01.000210169.82 Sujeito Passivo: Ricardo Dionizio dos Santos CPF: 836.282.406.97 Endereço: Rua Coronel Bento Ladeira, nº154 BªSão João-Teofilo Otoni- MG – CEP:39802278 Timóteo, 13 de Fevereiro de 2014. Norma Dornelas Rodrigues Peixoto-Masp:334015.5-Chefe da AF 3º Nível Timóteo</p>
<b>14 520853 - 1</b>

<p>SRF I Ipatinga/AF/ 2º Nível/Manhuaçu</p> <p>Fica o sujeito passivo e coobrigado abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário contencioso, constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Corvoldi Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000211992-20. Sujeito Passivo: MARCIO JOSÉ PEREIRA LEMOS. I.E.: 002.007547.00-12. Endereço: Rua Francisco Fialho nº 33, Loja, Bairro Baixada. 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais. Sujeito Passivo: Márcio José Pereira Lemos. CPF: 080.941.087-70. Endereço: Rua Maria Alves de Almeida Pires nº 100, Bairro Lajinha. 36.900-000 – Manhuaçu - Minas Gerais. Manhuaçu, 13 de fevereiro de 2014. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7. Chefe AF 2º Nível Manhuaçu.</p>
<b>14 520858 - 1</b>

<p>Superintendência Regional da Fazenda I Ipatinga AF/3º Nível/Coronel Fabriciano INTIMAÇÃO</p> <p>Nos termos do art. 10 § 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº. 44747/08, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº. 3.708 de 24/10/2005, intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário exigido através do Auto de Infração infra-relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Armando Fajardo, nº. 132 – Santa Helena- Coronel Fabriciano/ MG – CEP 35170-007.</p> <p>Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente, na fase administrativa e que, pelo descumprimento a presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Sujeito Passivo: Transdicar Ltda IE: 687921830.0147 PTA’S Nº. 03.000369129.93 e 03.000368509.39 Sujeito Passivo: Osório e Soares Indústria Mecânica Ltda IE: 001108488.0075 PTA Nº 03.000385213.12 Coronel Fabriciano, 13 de Fevereiro de 2014. Josângela Ferreira L.M.Cunha. Chefe AF/3º Nível/Coronel Fabriciano</p>
<b>14 520851 - 1</b>

## SRF I - Juiz de Fora

<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA CANCELAMENTO</p> <p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS</p>
--

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Uba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001049008.00-57 COMERCIAL W . G . LTDA - ME
001013456.00-86 LEO GALLE E CIA. LTDA. - ME
001080875.00-70 COMPRE BEM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
563235959.00-36 LUE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CHINELOS LTDA - ME
001601093.00-73 ORIGINALLE ESTOFADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
699123388.00-79 IEJ ROUPAS DE UBA LTDA - ME
001595340.00-04 A D DIAS - ME
001616200.00-10 C.LUIZ GONCALVES & CIA LTDA - ME
699386685.00-82 LENIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
001066891.00-20 PVC & COMPANHIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2014.
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi
AF/UBA –SRF-JUIZ DE FORA-MG

<p>EDITAL 006.018/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA CANCELAMENTO</p>
--

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Uba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002038333.00-92 MONICA EMYGADIO TEIXEIRA SOARES - ME
699332455.00-14 D. CARDOSO - ME
699650894.00-55 RANETO COMERCIAL LTDA - ME
699891590.00-89 MEDINA E SILVA COMERCIAL LTDA
699463299.00-40 J M CAMPOS & CIA LTDA - ME
699279579.00-30 BELOS SABORES CONFETARIA LTDA - ME
699991893.00-52 MATIZ COLLOR COMERCIO LTDA - ME
288184104.00-10 INDUSTRIA DE MOVEIS FUIINA LTDA - ME
288329147.00-60 IND DE MOVEIS QUINELATO LTDA - EPP
699236165.00-34 UBA VIRTUAL E INFORMATICA LTDA - ME
Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2014.
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi
AF/UBA SRF-JUIZ DE FORA-MG

<p>EDITAL 006.020/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA CANCELAMENTO</p>
--

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Uba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001050111.00-38 R S EMBALAGENS LTDA - ME
001796493.00-44 FATIMA CELIA PASQUALINO BERTOLATO
58929517668 - ME
699155345.00-02 J J MOVEIS DE UBA LTDA - ME
001056237.00-05 TEIMAR - MOVEIS LTDA - EPP
001102513.00-81 ADILSON PINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
699628081.00-86 SEBASTIAO CARLOS TOLOMEU - EPP
001670178.00-24 JULIARA TRANSPORTES LTDA - ME
69924214.00-32 EDNILTON A. DE SOUZA E CIA LTDA - EPP
563302576.00-31 LELIANA MAGALHAES RODRIGUES - ME
001008433.00-40 REI-LU MOVEIS LTDA. - ME
Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2014.
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi
AF/UBA–SRF-JUIZ DE FORA-MG

**14 520853 - 1**

## SRF I - Uberlândia

<p>SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO</p> <p>Ficam os sujeitos passivos intimados das lavraturas das peças fiscais abaixo relacionadas. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG. PTA Nº: 01.000210458-51 Sujeito Passivo: DENIS DE MIRANDA RIBEIRO CPF: 015.606.776-51 Endereço:Rua Delminda Alves Pereira, nº146 –Ituiutaba-MG. PTA Nº: 01.000209944-76 Sujeito Passivo: JOSÉ RODRIGUES DE LEMOS CPF: 946.899.031-15 Endereço: Viela Miguel Alves de Lima, nº 51 – Caçu-GO Ituiutaba, 14 de fevereiro de 2014 Wiliam Almeida de Souza-AF/Ituiutaba-Masp.279.160-6</p>
<b>14 520858 - 1</b>

## SRF II - Varginha

<p>Superintendência Regional da Fazenda II Varginha AF 3º NÍVEL/PARAISÓPOLIS INTIMAÇÃO</p> <p>Nos termos do Art.10, parágrafo 1ºdo RPTA, aprovada pelo Decreto nº44.747/2008, fica o contribuinte e responsáveis abaixo indicado, por estarem em local ignorado, incerto e inacessível, intimados da lavratura do Auto de Infração abaixo mencionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, 38 – Bairro Centro – Paraisópolis – MG. Na hipótese de pagamento integral ou parcelamento nos termos da Lei 14.937/2003, a multa, salvo exceções previstas, será reduzida a 50% nos 30 (trinta) primeiros dias e a 60% a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto na referida Lei. Comunicamos que não cabe impugnação, por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário. Contribuinte:-BABINA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA CNPJ: 16.749.609/0001-06 I.E.: 002.017209.00-67 AI Nº 03.000418225-65 Paraisópolis, 13 de Fevereirode 2014 Denise Aparecida Léo Bueno de Oliveira e Silva Chefe AF/3º Nível/ Paraisópolis – Masp 336.624-9</p>
---

<p>EDITAL 006.015/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ALFENAS INTIMAÇÃO</p> <p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na</p>
--

Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Amélio da Silva Gomes, 44 - Centro - Alfenas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Alfenas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial

### SÁBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2014 – 51

001220668.00-76 DISTRIBUIDORA SILVEIRA LTDA - ME
016318349.00-03 LUCIANE MIRANDA MANSUR FRENHAN - EPP
001040606.00-53 JOSE FAGUNDES AZEVEDO - ME
016709377.00-86 JOSE RAPHAEL NUNES
001107244.00-59 RANULFO VILELA NETO CPF07264861678 - ME
Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2014.
Chefe de Unidade: Fernando Lamounier de Resende

**14 520859 - 1**

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1471 /2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SEDS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº 179, de 01 de janeiro de 2011 e 180, de 20 de janeiro de 2011 e o Decreto Estadual nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no art.10, da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005 e no art. 14, da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004.

RESOLVE:
Art.1º - Concede a progressão aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL e ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, relacionados nos Anexo I e Anexo II, na forma indicada por este.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2014.

Rômulo de Carvalho Ferraz
Secretário de Estado de Defesa Social
ANEXO I
(Referente à Resolução nº 1471 de 2014)

MASP	Servidor	Carreira	Nível atual	Grau atual	Novo grau	Vigência
1107217/0	ADRIANA DO NASCIMENTO FAUSTINO	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214019/0	ADRIANNA HEMILIA SENA MOURA CADETE	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1090356/5	ADRIANO SILVA BRAGA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213308/8	ALESSANDRA DE RABELO E MATTOS	ANEDS	I	B	C	03/01/2014
1076655/8	ALESSANDRA DE RESENDE TAVARES SILVEIRA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1078556/6	ALEX SIQUEIRA PEGO	ANEDS	I	B	C	10/01/2014
1215010/8	ALINE CONCEICAO PATROCINIO	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213185/0	ALINE DE SOUZA PEREIRA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1199575/0	ALINE PRISCILA RIBEIRO	ANEDS	I	B	C	04/01/2014
1131183/4	ALLAN DIOGENES BASTOS FANTINI	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214917/5	ANA EMILIA SANTOS MUNIZ QUEIROZ	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213985/3	ANA FLAVIA DUARTE	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214287/3	ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214270/9	ANA PAULA VILELA ALVARENGA ALVES	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1118028/8	ANALIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213114/0	ANDREIA HALLAK ALCANTARA PIRES	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214026/5	ANGELA ROSE GONCALVES RIBEIRO	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214072/9	ANNA CAROLINA SOARES DILY	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214583/5	ANNE CATHERINE DIAS PRADO	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213019/1	ANNY GLEYCY PINHEIRO DE MELO	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
0614397/8	ANTONIA CLAUDIA ASSUNCAO	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1175961/0	ARTHUR LOPES MENDONCA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213905/1	ARTUR DUARTE SOUZA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213918/4	BRUNO CAMPANA E SOUZA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1176523/7	BRUNO DA SILVA NUNES	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213993/7	CAMILA MENEZES TEIXEIRA	ANEDS	I	B	C	02/01/2014
1214949/8	CAMILA REIS DE OLIVEIRA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1215105/6	CARLA CRISTINA MOREIRA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
0957027/6	CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214171/9	CARLOS EDUARDO PRATES FONSECA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214955/5	CAROLINA PRADO BUSTAMANTE	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1080588/5	CASSIA GEOVANE SOARES MARTINS	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1196771/8	CINTIA CRISTINA SILVA	ANEDS	I	B	C	06/01/2014
1215156/9	CLAUDIA MORAES COSTA CORREA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1079600/1	CLAUDIO VIVAS DIAS	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213293/2	CRISTIANE CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	ANEDS	I	B	C	02/01/2014
1213928/3	DANIEL DE MEDEIROS ANDRADE	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213693/3	DANIELE GONCALVES ARAUJO	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213310/4	DANIELLA DE OLIVEIRA BORGES	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214198/2	DENISE HORTA MOREIRA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
0348405/2	DIANA MARA DA SILVA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213619/8	EDILENE DE ALMEIDA ALVES	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213654/5	EDUARDO DA ROCHA CAIRES JUNIOR	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
0905727/4	EDWIN CESAR MAIA DA SILVA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214212/1	ELAINE CRISTINE MARQUES GOMES	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213892/1	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA DIONISIO ALVES	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1135187/1	ELIANO DA FONSECA REIS	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213496/1	ELISA ANDRADE MOURA GUIMARAES	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213010/0	ELISANGELA CLEMENTE DE SOUZA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1215217/9	ELISANGELA CONCEICAO DIAS DA SILVA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214043/0	ELISANGELA GOMES BARCELOS SANCHES	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1105310/5	EMANUELLE LOPES MIRANDA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213917/6	EMERSON PEGO BARROSO	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1136289/4	ETIANA MAZZINI DE OLIVEIRA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214192/5	EUZAMONE PEGO JARDIM	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1213284/1	FABIANA MARIA DE SOUSA VIEIRA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214042/2	FABIANA SANTOS GUIMARAES	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1215074/4	FABIOLA BATISTA MASCARENHAS	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
0666034/4	FABRICIA RODRIGUES TOLENTINO	ANEDS	I	B	C	01/01/2014
1214134/7	FELIPE ESTEVES MILICIO DE SOUZA	ANEDS	I	B	C	01/01/2014